



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1594/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 11808/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº **11808/2023**.

Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº **11808/2023**, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1377 de 23 de junho de 2025, publicada no D.O.M. em 26 de junho de 2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 133/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 24 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital por  
ABRANTES:06859354 LEONARDO ANTONIO  
771 ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.24 16:22:04 -03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**